

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

Qual é o caminho ?

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A LEI SE APLICA A TODAS AS EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES

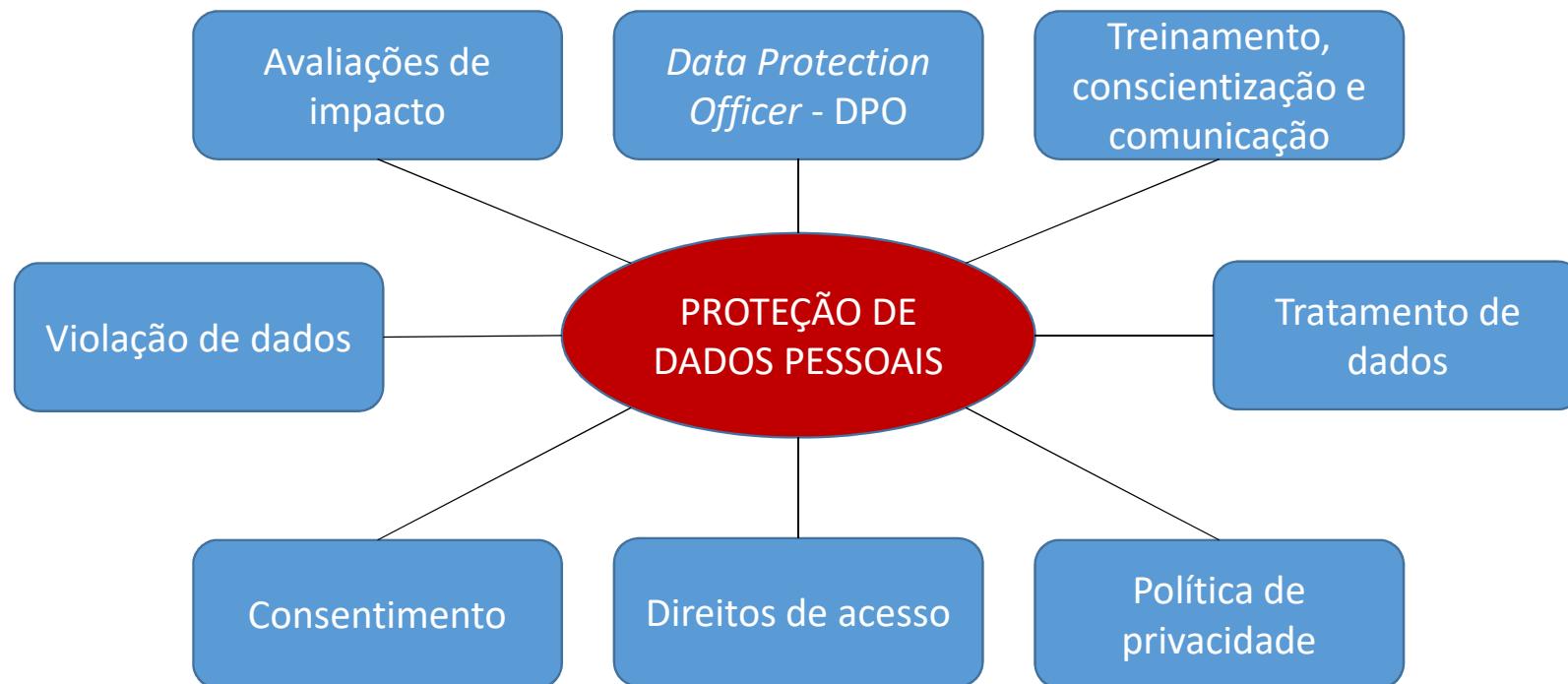
9 MOTIVOS PARA APLICAÇÃO DA LEI

Todas as empresas devem estar adequadas à LGPD até ago/2020

1. Todos os segmentos tratam dados - Indústria, saúde, educação, agências de publicidade, prestadores de serviços de todos os segmentos;
2. Todos os departamentos, parceiros e terceirizados tratam dados - RH, logística, aplicativos, agências de publicidade, escritórios contábeis;
3. Tratar dados é uma atividade essencial para a competição. Dados são ativo financeiro;
4. O mercado já exige a conformidade com as bases legais;
5. A Lei estabelece Princípios - transparência, finalidade, necessidade, dentre outros; **(Reputação).**
6. Os titulares passam a ter direitos - confirmação, consentimento, informação sobre compartilhamento...
7. Medidas de segurança, governança e boas práticas - **Inversão do ônus da Prova;**
8. Criação da figura do **“encarregado”** que responderá às demandas e arcará com as responsabilidades;
9. Haverá agentes fiscalizadores e punições.



VISÃO GERAL DA LEI - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS



RAZÕES PARA SE PREOCUPAR COM A LGPD

CIO

Q MENU ≡

Home > Tendências

5 razões pelas quais você deve se preocupar com a LGPD

Profissionais ainda têm dúvidas sobre o que poderão fazer ou não quanto às novas regras

De 30/04/2019 às 16h43

Ontem às 16h43



<https://cio.com.br/5-razoes-pelas-quais-voce-deve-se-preocupar-com-a-lgpd/>



1. Não se trata apenas de multas - é sobre a reputação também

É preciso ter consciência de que o descumprimento não está apenas relacionado em pagar a multa de até 2% do faturamento das empresas (com valor máximo de até R\$ 50 milhões) - estamos falando sobre a reputação da marca

2. A LGPD mudará a maneira de fazer negócios; seus processos atuais podem se tornar ilegais

No mundo além dos muros da corporação, a maneira de realizar os negócios será modificada. As informações voltam a ser de propriedade do indivíduo e as empresas deverão mostrar que possuem interesse em utilizar esses dados e como o farão. Muitos dos processos atuais se tornarão ilegais.

3. É provável que você precise de alterações no contrato com seus fornecedores e clientes

As empresas deverão se adequar às regras, por meio de ações como alterações de seus contratos com prestadores e, principalmente, clientes. Vale lembrar que a lei “dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural”.

DADOS PESSOAIS

Dados (art. 5º, I) Dado pessoal é a informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, de forma direta ou indireta.

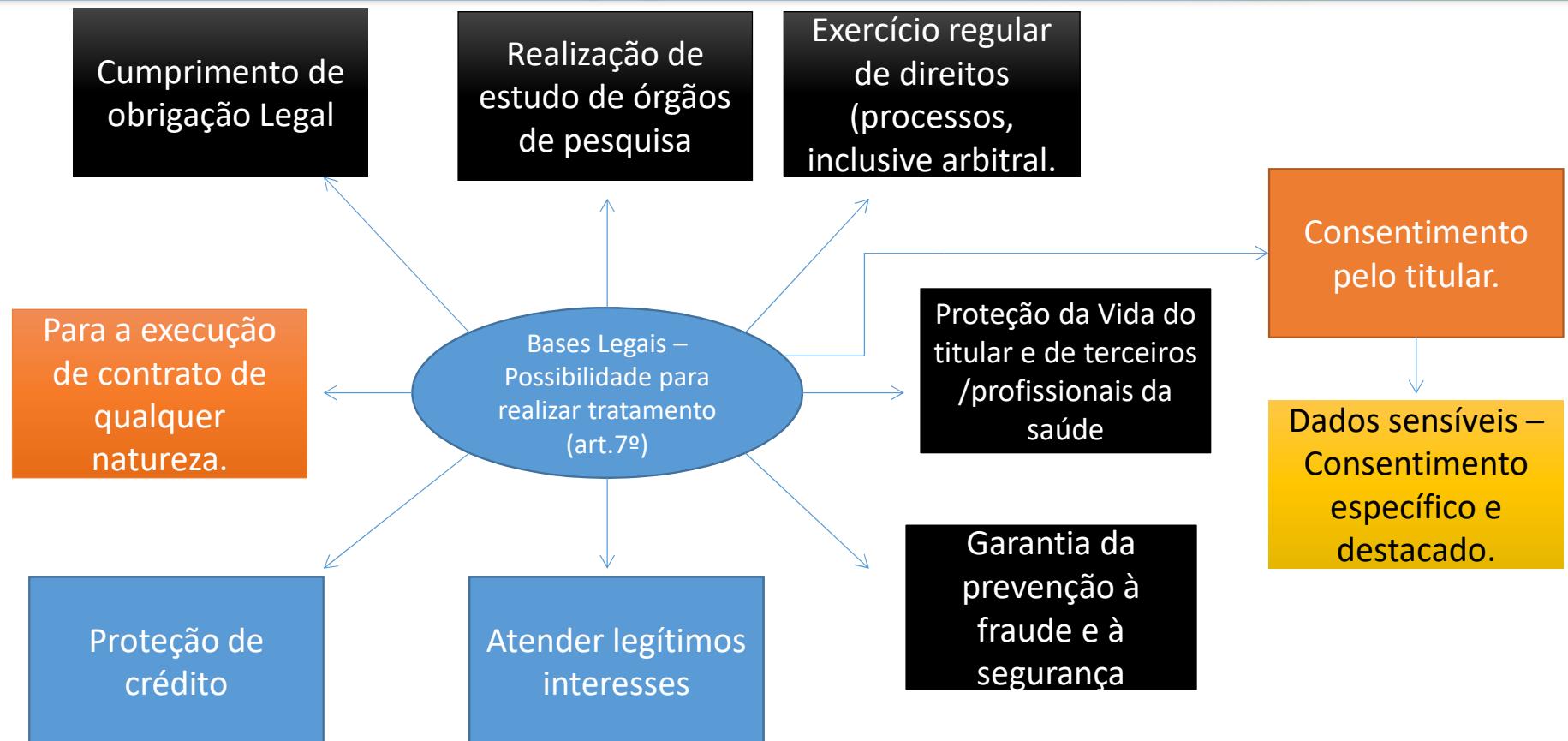
O que é tratamento (art.5º, X).
Coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle, modificação....

Anonimizado (art. 5º, III e XI).
Não possibilita a associação, direta ou indireta a um indivíduo.

Dado Sensível (art. 5º,II) Religião, opinião política, saúde, vida sexual, biométrico, genético...



BASES LEGAIS - DADOS PESSOAIS



SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Considerações que a Autoridade Nacional de Proteção dos Dados deve levar:

- Reincidência
- Boa fé
- Condição econômica
- Proporcionalidade
- Pronta adoção de medidas corretivas
- Mecanismos e procedimentos internos de proteção de dados
- Política de boas práticas e governança
- Cooperação do infrator
- Grau do dano, gravidade
- Vantagem obtida ou pretendida



Sanções:

- Eliminação de dados pessoais
- Bloqueio do tratamento de dados
- Multa de até 2% do faturamento do grupo no Brasil
(limitado a R\$ 50 milhões por infração)
- Advertência
- Publicização da infração

Envolver executivos e revisar organograma

Identificar projetos e áreas afetados face a legislações setoriais

Criar um programa de governança em conformidade com a LGPD

Estruturar e nomear um DPO

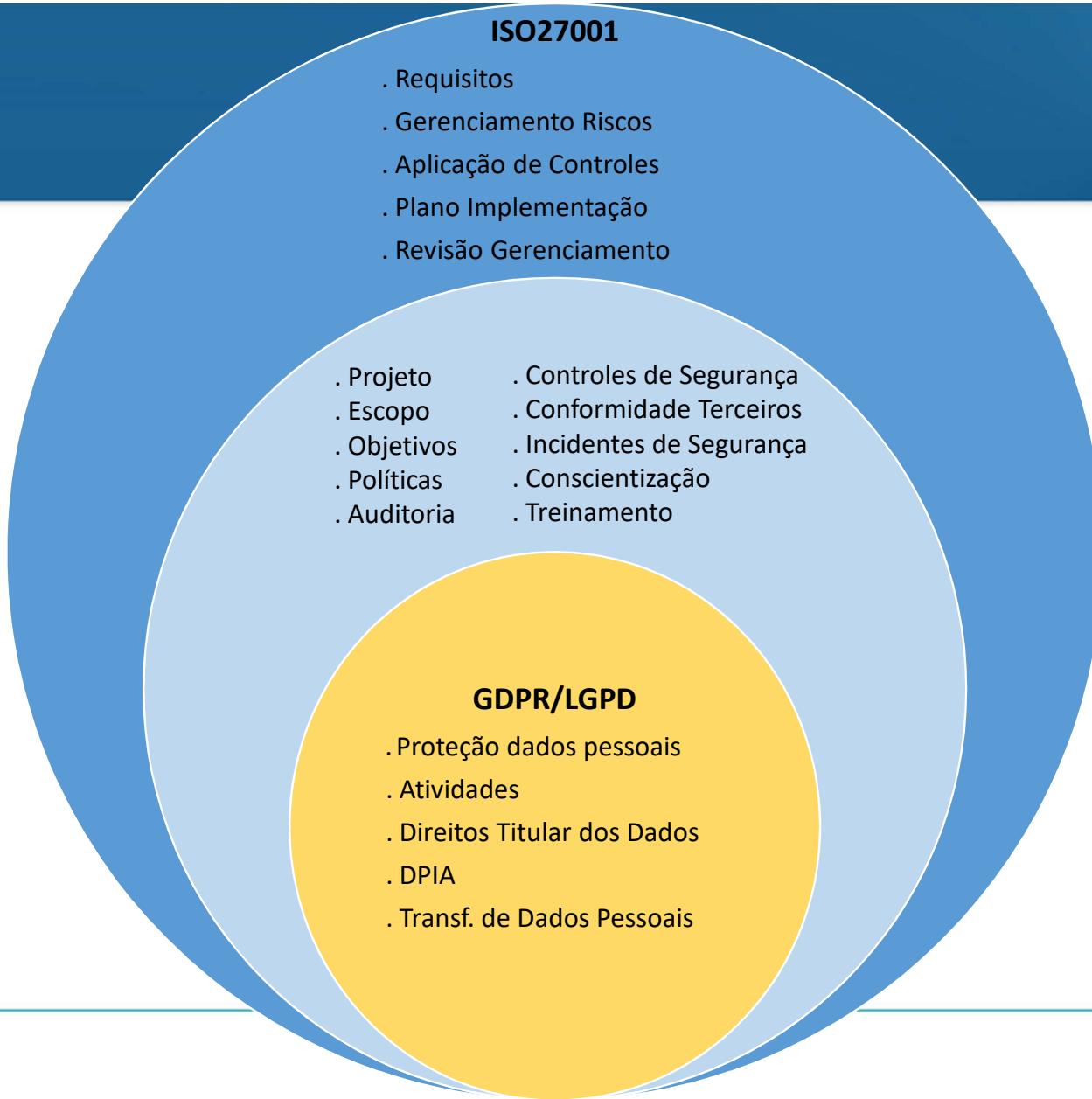
Elaborar e rever documentos jurídicos na venda de bens e serviços, compartilhamento de dados, terceirização, consentimentos , *disclaimers*, dados de menores, contratos trabalhistas

Garantir o exercício dos titulares mediante a confirmação da implementação de medidas técnicas e organizacionais

Realizar treinamentos internos para a nova cultura



LGPD X ISO



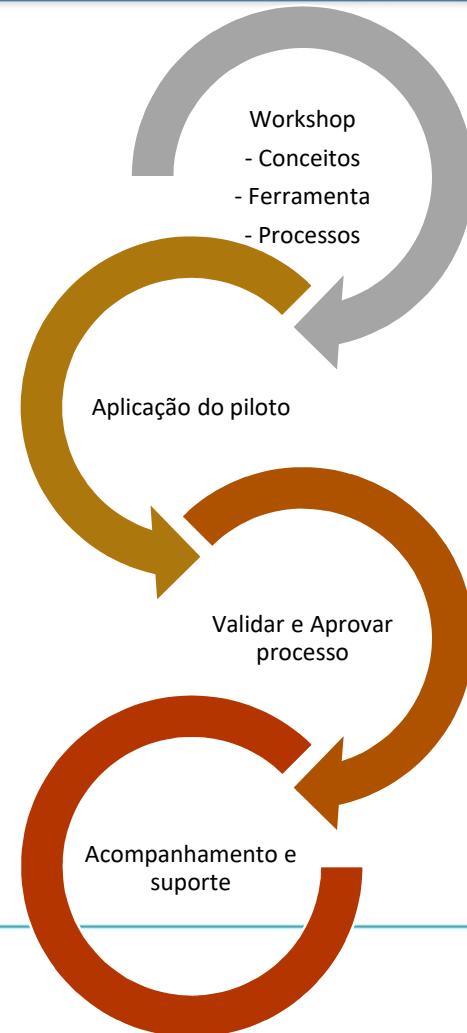
Sistema
Fiep
FIEP
SESI
SENAI
IEL



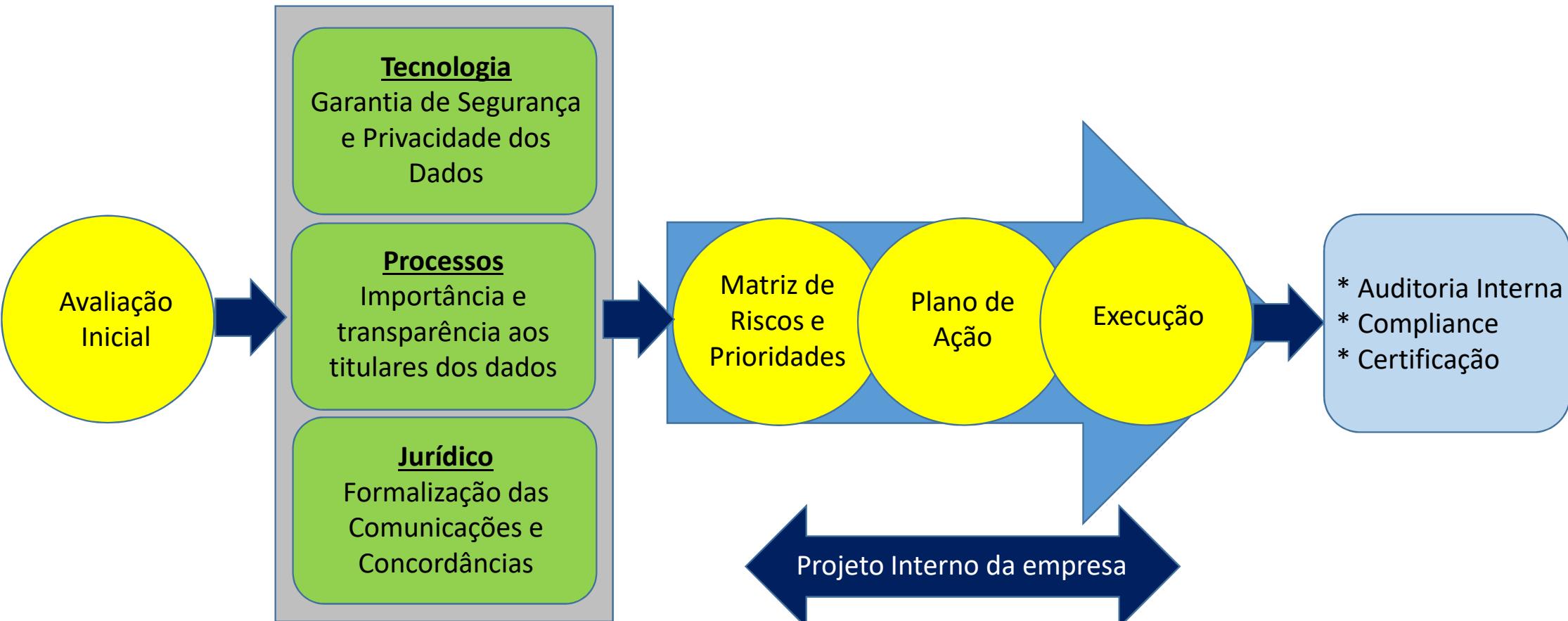
COMO O IST TIC PODE ATUAR

Mapa de
Compliance

Programa
Governança em
Privacidade dos
Dados



VISÃO GERAL PARA ADEQUAÇÃO DA LGPD



ROADMAP DE AVALIAÇÃO INICIAL



Checklist para Compliance da LGPD

1) Conscientização e comunicação

Garanta que seus funcionários entendam a LGPD e comuniquem-se com o serviço e a equipe sobre o motivo pelo qual você está coletando os dados.

2) Análise de dados pessoais

Analice uma lista de todos os dados confidenciais armazenados e processados.

3) Procedimentos de Revisão

Ter uma política de privacidade adequada e revisá-la regularmente.

4) Direitos de acesso

Listar quais direitos de acesso devem ser concedidos e como as alterações devem ser tratadas.

5) Consentimento do Cliente

Garanta que seus clientes consintam com o processamento de seus dados.

6) Violações de dados

Implementar um procedimento para lidar com violações de dados.

7) Avaliações de impacto

Efetuar uma avaliação de impacto da proteção de dados.

8) Responsáveis pela proteção de dados (DPO's)

Determine se você precisa de um responsável pela proteção de dados (DPO).



LGPD - Lei Geral de Proteção dos Dados (Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018)	Macrocontrole	MAPA DE COMPLIANCE														
		Política e regulamentos de		Acesso e uso da		Classificação		Proteção Física		Fiducialidade/Proteção		Desenvolvimento de		Comunicação de Segurança		
		Acesso e uso da	Informação	Classificação	Informação	Proteção Física	Automação	Fiducialidade	Desenvolvimento de	Aplicativos (soft)	Segurança (hardware)	Controle de Risco da	Protocolos e	Concentrado	Automação	Processo Operacional
1. Direito à Transparéncia dos dados pessoais	Dado pessoal e de pessoa singular	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Aplicação e extensão da lei	Âmbito de aplicação territorial e lógico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Requisitos para tratamento dos dados pessoais	Base legal para tratamento de dados pessoais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Direitos do Titular	Direitos de pessoas singulares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Consentimento do Titular	AutORIZAÇÃO de uso de dado pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6. Uso com finalidade específica	LIMITAÇÃO de uso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7. Tempo de tratamento	LIMITAÇÃO de uso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8. Coleta mínima e adequada	LIMITAÇÃO de uso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9. Livre acesso pelos Titulares	DIREITOS de Titular	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10. Adequação	LIMITAÇÃO de uso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11. Gestão de segurança pelo Controlador	GESTÃO da Informação (controles)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12. Comunicação de incidentes	PROTEÇÃO de dados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13. Autonomia de dados	PROTEÇÃO de dados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
14. Governação privacidade de dados pessoais	GoverNAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
15. Transferência internacional de dados	TRANSFERÊNCIA de dados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
16. Tratamento de dados crianças e adolescentes	CRIANÇAS e adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
17. Encargos do tratamento de dados pessoais	GESTÃO dos dados pessoais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
18. Impacto de proteção de dados pessoais	GESTÃO de risco de dados pessoais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
19. Penalidades	Responsabilidades e penalidades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
20. Autoridade Nacional	AUTORIDADE NACIONAL									X	X	X	X	X	X	X
21. Política de Dados Pessoais	RegulAMENTO de Dados Pessoais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
22. Direito ao esquecimento	Direito ao esquecimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle de Segurança da Informação		21	14	8	13	8	10	4	11	18	8	1	+	13	6	
Frequência																



RESULTADOS ESPERADOS - AVALIAÇÃO INICIAL (*COMPLIANCE*)

- ✓ A empresa conseguirá ter uma visão de sua situação atual com relação aos itens e requisitos da LGPD;
- ✓ A empresa conseguirá alocar os recursos necessários de forma mais eficaz e eficiente dentro de suas atividades para estar em conformidade com a referida norma;
- ✓ A empresa conseguirá dimensionar o tempo a ser dispensado de suas pessoas dentro de um determinado prazo e dessa forma ter uma previsão mais correta de qual seu custo total nesse processo;
- ✓ Por meio do Plano de Ação, será possível visualizar o esforço necessário para implementação do programa de governança em privacidade de dados.



Programa de Governança em Privacidade dos Dados

- Tratamento de Dados
- Acesso e Portabilidade
- Tratamento de Dados Poder Público
- Transferência Internacional dos Dados
- Declaração de Aplicabilidade e boas práticas
- Tratamento de Incidentes
- Gestão de Riscos
- Análise de infraestrutura
- Comunicação para todas as áreas
- Treinamento e Conscientização
- Jurídico



RESULTADOS ESPERADOS - PROGRAMA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE DOS DADOS

- ✓ A empresa conseguirá implementar boas práticas de governança para a gestão de privacidade dos dados requisitados pela LGPD;
- ✓ A empresa adotará os procedimentos para o tratamento dos dados, incluindo os processos de reclamações e petições de titulares e obrigações envolvendo incidentes com o tratamento de dados;
- ✓ Estruturar as normas de segurança e padrões técnicos de infraestrutura;
- ✓ Implementar ações educativas com treinamento e conscientização;
- ✓ A empresa incluirá os mecanismos internos de monitoramento e supervisão para fazer a gestão e mitigação de riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ✓ O que eu preciso fazer na minha empresa ?
- ✓ A certificação ISO não é obrigatória para atendimento a LGPD, porém é um meio seguro para implementar e demonstrar o *COMPLIANCE*.
- ✓ Desenhar o mapa de “Governança e Segurança”.
- ✓ Rever os contratos internos e externos.
- ✓ Conscientização.
- ✓ Se você não se adequar, estará fora do mercado (reputação).



Sistema FIEP
SESI
SENAI
IEL

Fiep

nosso i é de indústria.